



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR

### EDITAL Nº 09.01/2020 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos interpostos contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.25 do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 17/12/2020 até às 23h59min do dia 21/12/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 16 de dezembro de 2020.

Evalmir Aparecido Siviero  
**Presidente da Câmara**